

EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

101º Ano da Emancipação Política do Município

• PODER EXECUTIVO •

PREFEITO
THIAGO DE ASSIS MORAES

VICE-PREFEITO
EDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE
ALESSANDRO COSTA GOMES

PROCURADOR-GERAL
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
LEANDRO ARAÚJO DINIZ

SEC. DE AGRICULTURA
FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO

SEC. DE ASSISTÊNCIA
DEBORAH ACIOLI DE ALMEIDA

SEC. DE COMUNICAÇÃO
ALANNA MARIA PASSOS MEIRA DE ALMEIDA

SEC. DE EDUCAÇÃO
ANGÉLICA ALMEIDA E SILVA

SEC. DE ESPORTES
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO

SEC. DE FINANÇAS
DULCILEI ENDO

SEC. DE OBRAS
WELTON RODRIGO DE ALMEIDA

SEC. DE PLANEJAMENTO
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SEC. DE SAÚDE
JANAÍNA MENDES DA SILVA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
AUTARQUIA MUNICIPAL PROCON
SUPERINTENDENTE: THIAGO BARBOSA CÂMARA
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"
DIRETORA GERAL: CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba
Rua Antenor Navarro, 837 - Lirio Verde - CEP 58.135.000.
Fone: (83) 3502-1305
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

• CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

• PODER LEGISLATIVO •

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025/2026

19ª Legislatura: 2025/2028 | 2ª Sessão Legislativa: 2026

ADÍLIO MAIA DA SILVA (PSD)	PRESIDENTE
ADEILSON DOS SANTOS (PP)	VICE-PRESIDENTE
RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PP)	1ª SECRETÁRIA
JOELSON DIAS DE MELO (PSD)	2ª SECRETÁRIO

DEMAIS VEREADORES

ADIJAILSON COSTA	PP
EDINALDO BEZERRA DE MENEZES	MDB
GENIVAL DE ANDRADE	PP
GEOVÁ LOPES DE QUEIROZ JUNIOR	PSD
JANAÍNA MENDES DA SILVA	PSD
JOSÉ ADELTON DA SILVA MORENO	MDB
MATHEUS JOSÉ A. DE LIMA	PL
NIELLY DOS SANTOS DIAS	MDB
RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA	PSD

FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | PROCURADORIA GERAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2595,
DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Regulamenta, no âmbito do Município de Esperança/PB, os procedimentos e os fluxos de oferta de benefício eventual, na forma de bens de consumo, destinado ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade temporária, com entrega preferencial no período da Semana Santa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso V da Lei Orgânica Municipal e a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil:

CONSIDERANDO que o art. 1º da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, dispõe que a assistência social é direito do cidadão e dever do Estado, como política de seguridade social não contributiva, destinada a prover os mínimos sociais;

CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, inclui entre os objetivos da assistência social a proteção social e o atendimento às necessidades básicas;

CONSIDERANDO que o art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, atribui aos Municípios o custeio dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS;

CONSIDERANDO que o art. 22 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, define os benefícios eventuais como provisões suplementares e provisórias prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública;

CONSIDERANDO que o art. 34 da Lei Ordinária nº 407, de 30 de dezembro de 2019, estabelece que decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal disporá sobre os procedimentos e fluxos de oferta na prestação dos benefícios eventuais;

CONSIDERANDO que o art. 36 da Lei Ordinária nº 407, de 30 de dezembro de 2019, prevê que os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais devem ser estabelecidos por meio de resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

CONSIDERANDO que o art. 37, inciso II, da Lei Ordinária nº 407, de 30 de dezembro de 2019, admite a concessão dos benefícios eventuais na forma de bens de consumo;

CONSIDERANDO que o art. 42, parágrafo único, inciso VII, da Lei Ordinária nº 407, de 30 de dezembro de 2019, reconhece, entre as hipóteses de vulnerabilidade temporária, a ausência ou limitação de autonomia, capacidade, condições ou meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros;

CONSIDERANDO que o art. 50 da Lei Ordinária nº 407, de 30 de dezembro de 2019, dispõe que as despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, os benefícios eventuais constituem provisões suplementares e provisórias prestadas às famílias em situação de vulnerabilidade temporária e que, em âmbito municipal, a Lei Ordinária nº 407, de 30 de dezembro de 2019, autoriza sua concessão na forma de bens de consumo e reconhece, como hipótese de vulnerabilidade temporária, a ausência ou limitação de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros, de modo que a distribuição de peixe e cesta básica no período da Semana Santa, quando precedida de avaliação técnica e observados os critérios do Conselho Municipal de Assistência Social, configura benefício eventual destinado ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade temporária;

CONSIDERANDO que a distribuição de peixe e cesta básica no período da Semana Santa, quando realizada como provisão suplementar e provisória, na forma de bens de consumo, para famílias sem meios próprios de prover as necessidades alimentares de seus membros, enquadra-se como benefício eventual voltado ao atendimento de situação de vulnerabilidade temporária, nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dos arts. 37, inciso II, e 42, parágrafo único, inciso VII, da Lei Ordinária nº 407, de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que o Município de Esperança/PB se encontra em situação de emergência declarada pelo Decreto nº 2.570, de 27 de novembro de 2025, em razão da estiagem, circunstância que agravou as condições de subsistência de famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente quanto ao acesso a bens essenciais, o que reforça a necessidade de adoção de medidas socioassistenciais suplementares e provisórias, inclusive no período da Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta, no âmbito do Município de Esperança/PB, os procedimentos e os fluxos de oferta de benefício eventual, na forma de bens de consumo, destinado ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade temporária, com entrega preferencial no período da Semana Santa.

Parágrafo único. O benefício de que trata o caput poderá compreender pescado e outros gêneros alimentícios definidos em portaria do Secretaria de Assistência e Serviço Social do município, observadas a disponibilidade orçamentária, as condições operacionais de cada edição e as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º A oferta disciplinada neste Decreto observará o regime jurídico dos benefícios eventuais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito municipal e não implica a criação, por decreto, de programa autônomo de política pública setorial.

Art. 3º Para fins deste Decreto, considera-se família o núcleo básico, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, circunscrito a obrigações recíprocas e mútuas, que viva sob o mesmo teto, bem como o núcleo social unipessoal.

Art. 4º Poderão ser beneficiárias da oferta de que trata este Decreto as famílias que, cumulativamente:

- I -** residam no Município de Esperança/PB;
- II -** estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, com cadastro atualizado, sem prejuízo da providência de inclusão prévia quando cabível; e
- III -** apresentem situação de vulnerabilidade temporária caracterizada pela ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios para prover as necessidades alimentares de seus membros.

§ 1º A inclusão da família na oferta dependerá de avaliação social realizada por equipe técnica do Secretaria de Assistência e Serviço Social do município, com base:

- I -** nas informações do CadÚnico;
- II -** nos dados da Vigilância Socioassistencial;
- III -** nos registros das unidades e serviços socioassistenciais; e
- IV -** em outros elementos técnicos idôneos constantes dos atendimentos realizados pela rede socioassistencial.

§ 2º Será concedido, em regra, um benefício por família em cada edição.

§ 3º Terão prioridade no atendimento, observadas as deliberações do CMAS e a avaliação técnica:

- I -** famílias com crianças, adolescentes, gestantes ou nutrízes;
- II -** famílias com pessoa idosa;
- III -** famílias com pessoa com deficiência;
- IV -** famílias em situação de extrema pobreza;
- V -** famílias com indicativos de insegurança alimentar e risco nutricional; e
- VI -** famílias em situação de maior risco social.

§ 4º A inclusão em uma edição não gera direito adquirido à concessão em edições futuras.

§ 5º A ausência de documentação pessoal não constituirá impedimento absoluto à concessão do benefício, devendo a Administração adotar, quando possível, medidas para viabilizar o acesso do beneficiário à documentação civil.

Art. 5º A seleção das famílias beneficiárias e a execução da oferta caberão a Secretaria de Assistência e Serviço Social do município, por meio de suas equipes técnicas, com apoio da rede socioassistencial do Município.

§ 1º Compete a Secretaria de Assistência e Serviço Social do município:

- I -** disponibilizar equipe técnica para a organização da concessão do benefício;
- II -** definir os instrumentos de cadastro, validação e registro de entrega;
- III -** selecionar as famílias beneficiárias, observados os quantitativos definidos e as limitações orçamentárias;
- IV -** organizar a logística de armazenamento, transporte e distribuição dos bens;
- V -** divulgar amplamente os critérios, os locais e o cronograma de entrega; e
- VI -** adotar as demais providências necessárias à execução do benefício.

§ 2º Na hipótese de demanda superior à capacidade de atendimento, será observada a ordem de prioridade prevista neste Decreto, nas resoluções do CMAS e na portaria anual de execução.

Art. 6º A entrega do benefício será realizada diretamente ao responsável familiar ou a representante por ele indicado, na forma definida em portaria, mediante registro de recebimento.

§ 1º A entrega poderá ocorrer em ponto definido pela Administração ou, justificadamente, em domicílio, quando necessário em razão de condição de vulnerabilidade, limitação de mobilidade ou circunstância operacional relevante.

§ 2º O ato previsto no caput poderá admitir retirada por terceiro, em situações justificadas, mediante autorização simplificada, nos termos da portaria anual.

§ 3º O órgão gestor manterá registro administrativo da entrega, com identificação do beneficiário, data, local e quantitativo concedido, resguardados os dados pessoais na forma da legislação aplicável.

Art. 7º A aquisição, o armazenamento, o transporte e a distribuição dos bens observarão a legislação de contratações públicas, as normas sanitárias e as regras de controle patrimonial e de estoque aplicáveis.

Art. 8º O Município poderá receber doações e apoio material ou logístico para a execução da oferta de que trata este Decreto, desde que:

- I -** haja formalização administrativa adequada;
- II -** sejam observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- III -** não haja promoção pessoal, partidária ou eleitoral; e
- IV -** não sejam alterados, por influência do doador, os critérios de seleção das famílias beneficiárias.

Parágrafo único. As doações recebidas serão objeto de registro e divulgação em relatório consolidado, resguardadas as hipóteses legais de sigilo e de proteção de dados pessoais.

Art. 9º A Secretaria de Assistência e Serviço Social do município poderá instituir, por portaria, comissão de apoio ao planejamento, à execução, ao monitoramento e à avaliação da oferta disciplinada neste Decreto.

Art. 10. A Secretaria de Assistência e Serviço Social do município adotará mecanismos de controle, auditoria e prevenção de fraudes, podendo:

- I -** bloquear, suspender ou cancelar a concessão indevida do benefício;
- II -** promover a apuração administrativa de irregularidades; e
- III -** comunicar os fatos aos órgãos competentes, quando cabível.

Parágrafo único. A apuração de irregularidades observará o contraditório e a ampla defesa, na forma da legislação aplicável.

Art. 11. A Secretaria de Assistência e Serviço Social do município divulgará, após cada edição, informações consolidadas sobre a execução da oferta, inclusive quanto a:

- I -** quantitativo de famílias atendidas;
- II -** quantitativo de itens distribuídos;
- III -** valores empregados;
- IV -** locais de execução; e
- V -** eventuais doações recebidas.

Parágrafo único. O relatório consolidado será encaminhado ao CMAS, sem exposição nominal de beneficiários.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e à Secretaria de Assistência e Serviço Social do município, podendo ser suplementadas na forma da legislação.

Art. 13. A execução da oferta poderá ser adequada, reduzida ou suspensa, total ou parcialmente, por ato motivado do Poder Executivo, em caso de frustração de receita, restrição orçamentária relevante, insuficiência de estoque ou necessidade administrativa superveniente, assegurada a transparência da decisão.

Art. 14. A Secretaria de Assistência e Serviço Social do município responsável pela política municipal de assistência social poderá expedir normas complementares à execução deste Decreto.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, 11 de março de 2026.
101º da Emancipação Política.

THIAGO DE ASSIS MORAES
Prefeito

Decreto – Cont. nº
0012/2026

Em, 04 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 24.614,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos e Quatorze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.003 PROCURADORIA JURIDICA			
28 846 1002 0007	PARAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV		
0000064 3190.91 99	15000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.297,00	
		Total da Ação	6.297,00
		Total da Unidade Orçamentária	6.297,00
02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12 365 5000 2116	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
0000316 3390.30 99	15421030 MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00	
		Total da Ação	11.500,00
		Total da Unidade Orçamentária	11.500,00
02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 303 1007 2032	DESENV AS ATIV DO BLOCO DE FARMACIA BASICA-BLAFB		
0000855 3390.32 99	16210000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.817,00	
		Total da Ação	6.817,00
		Total da Unidade Orçamentária	6.817,00
		Total de Suplementações	24.614,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 24.614,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos e Quatorze Reais), como segue:			
02.004 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
04 122 2001 2005	MANUTENCAO DAS ATIVID DA ADMINISTRACAO		
0000069 3190.11 99	15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.297,00	
		Total da Ação	6.297,00
		Total da Unidade Orçamentária	6.297,00
02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12 365 1003 2022	MANUTENCAO DA BRINQUEDOTECA MUNICIPAL		
0000263 3390.39 99	15421030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.500,00	
		Total da Ação	11.500,00
		Total da Unidade Orçamentária	11.500,00
02.016 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 302 1018 2077	MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
0000805 3390.30 99	16210000 MATERIAL DE CONSUMO	6.817,00	
		Total da Ação	6.817,00
		Total da Unidade Orçamentária	6.817,00
		Total de Anulações	24.614,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	24.614,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

**Decreto – Cont. nº
0013/2026**

Em, 05 de março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 518.662,00 (Quinhentos e Dezoito Mil e Seiscentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12 365 5000 2116	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
0000316 3390.30 99	15421030 MATERIAL DE CONSUMO	64.473,00	
		Total da Ação	64.473,00
		Total da Unidade Orçamentária	64.473,00
02.012 SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
15 451 1026 2046	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		
0000514 3390.39 99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	454.189,00	
		Total da Ação	454.189,00
		Total da Unidade Orçamentária	454.189,00
		Total de Suplementações	518.662,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 518.662,00 (Quinhentos e Dezoito Mil e Seiscentos e Sessenta e Dois Reais), como segue:			
02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12 361 1003 1007	AQUISICAO DE VEICULO P/ SEC DE EDUCACAO		
0000128 4490.52 99	15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.473,00	
		Total da Ação	64.473,00
		Total da Unidade Orçamentária	64.473,00
02.012 SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
15 451 1026 2046	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA		
0000513 3390.36 99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	454.189,00	
		Total da Ação	454.189,00
		Total da Unidade Orçamentária	454.189,00
		Total de Anulações	518.662,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	518.662,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

**Decreto – Cont. nº
0014/2026**

Em, 06 de março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 16.675,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12 365 5000 2116	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
0000316 3390.30 99	15421030 MATERIAL DE CONSUMO	16.675,00	
		Total da Ação	16.675,00
		Total da Unidade Orçamentária	16.675,00
		Total de Suplementações	16.675,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 16.675,00 (Dezesseis Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais), como segue:			
02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12 361 1003 1007	AQUISICAO DE VEICULO P/ SEC DE EDUCACAO		
0000128 4490.52 99	15421030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.675,00	
		Total da Ação	16.675,00
		Total da Unidade Orçamentária	16.675,00
		Total de Anulações	16.675,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	16.675,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

**Decreto – Cont. nº
0015/2026**

Em, 09 de março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 11.579,00 (Onze Mil e Quinhentos e Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12 361 1003 2017	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000218 3390.36 99	15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.579,00	
		Total da Ação	11.579,00
		Total da Unidade Orçamentária	11.579,00
		Total de Suplementações	11.579,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 11.579,00 (Onze Mil e Quinhentos e Setenta e Nove Reais), como segue:			
02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12 361 1009 1093	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS		
0000256 4490.51 99	15001001 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.853,00	
		Total da Ação	1.853,00
12 361 1003 2015	MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTA MDE		
0000198 3390.32 99	15001001 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.242,00	
0000200 3390.35 99	15001001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.242,00	
0000207 4490.52 99	15001001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.242,00	
		Total da Ação	9.726,00
		Total da Unidade Orçamentária	11.579,00
		Total de Anulações	11.579,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	11.579,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

**Decreto – Cont. nº
0016/2026**

Em, 10 de março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 64.446,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12 361 1003 2011	DISTRIBUICAO DE FARDAMENTO/MATERIAL DIDATICO		
0000155 3390.32 99	15500000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	59.366,00	
		Total da Ação	59.366,00
		Total da Unidade Orçamentária	59.366,00

02.017 FUNDO MUNIC DE ASSIST E SERVICO SOCIAL			
08	244	1006	2124
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
0000990	3390.41	99	15000000
CONTRIBUIÇÕES			
			5.080,00
Total da Ação			5.080,00
Total da Unidade Orçamentária			5.080,00
Total de Suplementações			64.446,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 64.446,00 (Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais), como segue:			
02.002 GABINETE DO PREFEITO			
04	122	2001	1002
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/ O GABINETE			
0000018	4490.52	99	15000000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
			5.080,00
Total da Ação			5.080,00
Total da Unidade Orçamentária			5.080,00
02.007 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
12	361	1003	2016
MANUT DAS ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL FNDE QSE			
0000210	3390.36	99	15500000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
			59.366,00
Total da Ação			59.366,00
Total da Unidade Orçamentária			59.366,00
Total de Anulações			64.446,00
Total de Outras Fontes			0,00
Total Geral de Fontes			64.446,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

**Decreto – Cont. nº
0017/2026**

Em, 13 de março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0613, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 38.228,00 (Trinta e Oito Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.012 SEC DE AGRIC, REC HIDRICOS E MEIO AMBIENTE			
20	605	1025	2052
MANUT DOS SERV DE MERCADO FEIRA E MATADOURO			
0000550	3390.39	99	15000000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
			38.228,00
Total da Ação			38.228,00
Total da Unidade Orçamentária			38.228,00
Total de Suplementações			38.228,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 38.228,00 (Trinta e Oito Mil e Duzentos e Vinte e Oito Reais), como segue:			
02.002 GABINETE DO PREFEITO			
04	122	2001	2002
MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITO			
0000020	3190.11	99	15000000
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
			38.228,00
Total da Ação			38.228,00
Total da Unidade Orçamentária			38.228,00
Total de Anulações			38.228,00
Total de Outras Fontes			0,00
Total Geral de Fontes			38.228,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

GABINETE | ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 082/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, por efeito de Aposentadoria, ANTÔNIO RANGEL DE FARIAS (CPF: 038.055.734.72) Médico, Mat.: 25615, lotado na Secretaria de Saúde deste município de Esperança/PB, objeto da Portaria nº 12/2026-Funpreve; conforme Processo nº 24/2025.

Esperança/PB, em 02 de março de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 083/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, por efeito de Aposentadoria, LUZIA VERÔNICA DOS SANTOS (CPF: 587.615.004.53) Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1551, lotada na Secretaria de Educação e Cultura/Seduc deste município de Esperança/PB, objeto da Portaria nº 09/2026-Funpreve; conforme Processo nº 22/2025.

Esperança/PB, em 02 de março de 2026.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 084/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, por efeito de Aposentadoria, MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS (CPF: 025.506.784.43) Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1501, lotada na Secretaria de Saúde deste município de Esperança/PB, objeto da Portaria nº 11/2026-Funpreve; conforme Processo nº 01/2026.

Esperança/PB, em 02 de março de 2026.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 085/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, por efeito de Aposentadoria, SÔNIA CARDOSO DIAS (CPF: 587.615.004.53) Professora, Mat.: 28412, lotada na Secretaria de Educação e Cultura/Seduc deste município de Esperança/PB, objeto da Portaria nº 14/2026-Funpreve; conforme Processo nº 02/2026.

Esperança/PB, em 02 de março de 2026.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, por efeito de Aposentadoria, ADRIANA VALÉRIA ATAÍDE PEREIRA SOUZA (CPF: 927.891.614.53) Professora, Mat.: 2245, lotada na Secretaria de Educação e Cultura/Seduc deste município de Esperança/PB, objeto da Portaria nº 13/2026-Funpreve; conforme Processo nº 03/2026.

Esperança/PB, em 02 de março de 2026.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 087/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; de acordo com os arts. 67 e 71-III, da Lei Complementar 03/1991; Lei Municipal 297/2017; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, por efeito de Aposentadoria, VERA LÚCIA DOS SANTOS (CPF: 467.285.704.20) Merendeira, Mat.: 1470, lotada na Secretaria de Educação e Cultura/Seduc deste município de Esperança/PB, objeto da Portaria nº 10/2026-Funpreve; conforme Processo nº 37/2025.

Esperança/PB, em 02 de março de 2026.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Senhora JANIELE DE OLIVEIRA SANTOS (CPF: 163.520.864.54), do exercício do cargo em comissão de Assessora Adjunta, lotada na Secretaria de Finanças deste município de Esperança/PB; objeto da Portaria nº 277/2025.

Esperança/PB, em 02 de março de 2026.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 089/2026

Cria a Comissão responsável pela apuração de fatos relacionados às compras públicas e execução dos contratos no âmbito da Prefeitura Municipal de Esperança/PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a gestão pública municipal e de promover a abertura de processos administrativos para análise dos comportamentos de empresas participantes que descumprirem as exigências dos instrumentos convocatórios e fornecedores que não tenham cumprido as obrigações contratuais com Prefeitura de Esperança/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador (CPA) da Prefeitura Municipal de Esperança, visando apurar eventuais indícios de infrações administrativas cometidas à luz da Lei 14.133/21, da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/2002, da Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais instrumentos normativos pertinentes.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

Gutenberg Dantas da Silva (CPF: 030.361.574.50)	Presidente
Jéssica Tayane Alves Pessoa (CPF: 067.411.634.84)	Membro
Tays Islenea de Lima Bernardo (CPF: 095.114.124.42)	Membro
Jerlândia Kelly Alves Pereira (CPF: 073.221.424.62)	Membro

Art. 3º Compete à comissão avaliar e propor as penalidades previstas em Lei para aplicação pela autoridade competente, após constatação de descumprimentos editalícios por licitantes ou de inexecução de contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Esperança/PB e fornecedores.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Esperança/PB, em 02 de março de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 090/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V e 86 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DISPONIBILIZAR a Senhora RAIANNA DE FARIAS COSTA (CPF: 030.390.174.89) PROFESSORA, em caráter efetivo, Mat.: 28504, lotada na Secretaria de Educação e Cultura/Seduc deste município de Esperança/PB, para a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, em regime de permuta, com a servidora daquela Prefeitura ELISANDRA DOS SANTOS SILVA, PROFESSORA, Mat.: 28869, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos retroativos ao dia 17 de fevereiro de 2026.

Esperança/PB, em 02 de março de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 091/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V e 86 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DISPONIBILIZAR a Senhora SABRINA RAFAELLA ALVES DE ARAÚJO (CPF: 074.585.984.41) PROFESSORA, em caráter efetivo, Mat.: 35524, lotada na Secretaria de Educação e Cultura/Seduc deste município de Esperança/PB, para a Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, em regime de permuta, com a servidora daquela Prefeitura ELIANE DOS SANTOS SILVA, PROFESSORA, Mat.: 28930, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2026.

Esperança/PB, em 02 de março de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 092/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V e 86 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DISPONIBILIZAR a Senhora CLAUDINETE CÂMARA DE SOUZA (CPF: 023.337.934.7) PROFESSORA, em caráter efetivo, Mat.: 35632, lotada na Secretaria de Educação e Cultura/Seduc deste município de Esperança/PB, para a Prefeitura Municipal de Alagoa Nova/PB, em regime de permuta, com a servidora daquela Prefeitura CRIZÉLIA DE FÁTIMA COSTA RODRIGUES, PROFESSORA, Mat.: 1725, pelo período de 01 (um) ano, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2026.

Esperança/PB, em 02 de março de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V e 86 e demais dispositivos legais.

Considerando manifesto desinteresse em manter permuta entre servidores;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 110/2025, de disponibilização por permuta entre PATRÍCIA ARAÚJO DE SOUSA MELO (CPF: 094.768.284.80) Merendeira, Mat.: 35643, lotada na Secretaria de Educação e Cultura/Seduc deste município de Esperança/PB e THIAGO DE TÁRCIO VIEIRA, Mat. 2351, servidor da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande/PB; com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro do corrente.

Esperança/PB, em 02 de março de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 094/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V e 86 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

RENOVAR a disponibilização do Senhor JEFFERSON SILVA DE BARROS

SANTOS (CPF: 094.938.454.27), ocupante do cargo efetivo de Professor, Mat.: 35550, lotado na Secretaria de Educação e Cultura/Seduc deste município de Esperança/PB, para a Prefeitura Municipal de Remígio/PB, em regime de permuta, com a servidora daquela Prefeitura ELIANE BARROS DE ALMEIDA, Professora, Mat.: 256246, pelo período de 01 (um) ano; com ônus para os respectivos órgãos de origem e efeitos retroativos ao dia 10 de fevereiro do corrente.

Esperança/PB, em 02 de março de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora RAFAELA DIAS BELARMINO (CPF: 134.872.964.38), para o exercício do cargo em comissão de Assessora Adjunta, lotada na Secretaria de Assistência e Serviço Social deste município de Esperança/PB.

Esperança/PB, em 02 de março de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 096/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor MAILSON ALAGONEIS BARBOSA DE BRITO (CPF: 081.438.264.90) Técnico em Enfermagem, Mat.: 35584, lotado na Secretaria de Saúde deste município de Esperança/PB, para doravante desempenhar suas atribuições no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; com efeitos retroativos ao dia 1º de março do corrente.

Esperança/PB, em 02 de março de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 097/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora CLAUDENICE FERNANDES BATISTA (CPF: 084.252.627.71) Auxiliar de Enfermagem Contratada, Mat.: 47544, lotada na Secretaria de Saúde deste município de Esperança/PB, para doravante desempenhar suas atribuições no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; com efeitos retroativos ao dia 1º de março do corrente.

Esperança/PB, em 02 de março de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 098/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor JOSÉ MAMEDES BARBOSA NETO (CPF: 115.261.584.00) Auxiliar de Enfermagem Contratado, Mat.: 47545, lotado na Secretaria de Saúde deste município de Esperança/PB, para doravante desempenhar suas atribuições no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; com efeitos retroativos ao dia 1º de março do corrente.

Esperança/PB, em 02 de março de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 099/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora SANDRA MARIA DA SILVA (CPF: 225.004.338.89) Auxiliar de Enfermagem Contratada, Mat.: 47546, lotada na Secretaria de Saúde deste município de Esperança/PB, para doravante desempenhar suas atribuições no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade"; com efeitos retroativos ao dia 1º de março do corrente.

Esperança/PB, em 02 de março de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora ISABELLA SANTOS DINIZ (CPF: 096.544.844.47) Enfermeira, Mat.: 35506, lotada na Secretaria de Saúde deste município de Esperança/PB, para doravante desempenhar suas atribuições no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU; com efeitos retroativos ao dia 1º de março do corrente.

Esperança/PB, em 02 de março de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor PAULO HENRIQUES FERREIRA PORTO (CPF: 070.405.114.10) Digitador, Mat.: 28069, lotado na Secretaria de Saúde deste município de Esperança/PB, para doravante desempenhar suas atribuições no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU; com efeitos retroativos ao dia 1º de março do corrente.

Esperança/PB, em 02 de março de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor JOSINALDO VIRGÍNIO DA SILVA (CPF: 932.166.104.20) Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 1523, lotado na Secretaria de Administração deste município de Esperança/PB, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, entre 1º de março e 31 de agosto de 2026; conforme Processo nº 056/2017.

Esperança/PB, em 02 de março de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor LUIS PEDRO (CPF: 932.166.104.20) Auxiliar de Serviços Diversos, Mat.: 2038, lotado na Secretaria de Saúde deste município de Esperança/PB, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, entre 1º de março e 31 de agosto de 2026; conforme Processo nº 131/2025.

Esperança/PB, em 02 de março de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 104/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 78-X, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, art. 121 e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

CONCEDER ao Senhor RANILDO EPIFÂNIO ROQUE (CPF: 023.391.194.48) Agente Comunitário de Saúde, Mat.: 25396, lotado na Secretaria de Saúde deste município de Esperança/PB, Licença-prêmio, por 06 (seis) meses, entre 1º de março e 31 de agosto de 2026; conforme Processo nº 328/2022.

Esperança/PB, em 02 de março de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 105/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 62-V, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, arts. 105 e 117.

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora LOUISE DANIELLE NUNES GABINO LIRA (CPF: 023.391.194.48) Enfermeira, Mat.: 23145, lotada na Secretaria de Saúde deste município de Esperança/PB, Licença sem vencimentos, por 02 (dois) anos, entre 1º de março de 2026 e 29 de fevereiro de 2028; conforme Processo nº 073/2026.

Esperança/PB, em 02 de março de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 106/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 62-V, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, arts. 105 e 117.

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora LÍVIA HELLEN SANTOS OLIVEIRA (CPF: 089.459.484.22) Professora, Mat.: 36468, lotada na Secretaria de Educação e Cultura/Seduc deste município de Esperança/PB, Licença sem vencimentos,

por 02 (dois) anos, entre 1º de março de 2026 e 29 de fevereiro de 2028; conforme Processo nº 076/2026.

Esperança/PB, em 02 de março de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 107/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 62-V, conforme Estatuto do Servidor, Lei 294/1974, arts. 105 e 117.

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora MAISA VENÂNCIO DUARTE DOS SANTOS (CPF: 033.124.524.81) Merendeira, Mat.: 45723, lotada na Secretaria de Educação e Cultura/Seduc deste município de Esperança/PB, Licença sem vencimentos, por 02 (dois) anos, entre 1º de março de 2026 e 29 de fevereiro de 2028; conforme Processo nº 080/2026.

Esperança/PB, em 02 de março de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO (CPF: 090.056.274.92) do exercício do cargo em comissão de Subsecretário de Esportes e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/Secmel de Esperança/PB; objeto da Portaria nº 022/2025.

Esperança/PB, em 06 de março de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO (CPF: 090.056.274.92), para o exercício do cargo em comissão de Secretário de Esportes e Lazer, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/Secmel de Esperança/PB; com efeitos retroativos ao dia 07 de março do corrente.

Esperança/PB, em 09 de março de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora KAWANNA VITAL DOS SANTOS (CPF: 125.703.484.73), para o exercício do cargo em comissão de Assessora Adjunta, lotada na Secretaria de Finanças deste município de Esperança/PB; com efeitos retroativos ao dia 02 de março do corrente.

Esperança/PB, em 09 de março de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991; e demais dispositivos legais.

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora ACIRLENY DA SILVA MORAIS (CPF: 952.853.934.34) Enfermeira, Mat.: 2374, lotada na Secretaria de Saúde deste município de Esperança/PB, para exercer a Coordenação da Vigilância Epidemiológica; com efeitos retroativos ao dia 1º de março do corrente.

Esperança/PB, em 09 de março de 2026.
THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

PORTARIA Nº 112/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, arts. 62-V, 68 e 217; conforme a Lei Complementar nº 03, arts. 67 e 71-III, de 08 de maio de 1991, a Lei Municipal nº 365, de 08 de maio de 2019; e demais dispositivos legais.

Considerando o término da licença médica da Conselheira Tutelar Lúcia Maria Araújo Santos;

RESOLVE:

DESTITUIR o Senhor JEFERSON FÉLIX DO NASCIMENTO (CPF: 118.774.284.85) do exercício do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria de Assistência e Serviço Social deste município de Esperança/PB; objeto da Portaria nº 076/26, tornando-a sem efeitos a partir de 07 de março do corrente.

Esperança/PB, em 09 de março de 2026.

THIAGO DE ASSIS MORAES
PREFEITO

ADITIVOS CONTRATUAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO	CONTRATO Nº 350/2026.
PARTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) BEATRIZ GARCIA DOS SANTOS (CPF: 126.***.***.**) e LEONARDO MATEUS LIMA CÂMARA (CPF: 123.***.***.**) e LEONARDO MATEUS LIMA CÂMARA (CPF: 123.***.***.**) e
OBJETO:	REAJUSTE DE VALOR, alterado para R\$ 5.198,54 (Cinco mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
JUSTIFICATIVA:	Carga horária elevada para 40h/semana.
FUNDAMENTO:	Lei Municipal nº 294, de 31/07/2017 e Lei Complementar Nº 133, de 27 de fevereiro de 2026.

Esperança/PB, em 1º de março de 2026.

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026 (Replicado por incorreção)	
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) LEONARDO MATEUS LIMA CÂMARA (CPF: 123.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF: 068.***.***.**) e LEONARDO MATEUS LIMA CÂMARA (CPF: 123.***.***.**) e
Signatários:	THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF: 068.***.***.**) e LEONARDO MATEUS LIMA CÂMARA (CPF: 123.***.***.**) e
OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de FARMACÊUTICO(A) CONTRATADO(A) no(a) Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 20h/semana.
Período:	01.01.2026 a 30.06.2026
Valor:	R\$ 1.621,00/Mês (insalubridade e -se- produtividade) CRF 06734

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 129/2026 (Replicado por incorreção)	
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) CELSO ROBERTO DA SILVA (CPF: 026.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF: 068.***.***.**) e CELSO ROBERTO DA SILVA (CPF: 026.***.***.**) e
Signatários:	THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF: 068.***.***.**) e CELSO ROBERTO DA SILVA (CPF: 026.***.***.**) e
OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA CONTRATADO(A) no Centro de Especialidades Odontológicas/CEO "Severino Ramos Pereira Dr. Nino", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período:	05.01.2026 a 30.06.2026
Valor:	R\$ 1.621,00/Mês CRO 242-TPD-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2026 (Replicado por incorreção)	
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) DAILSON DA SILVA SANTOS (CPF: 064.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF: 068.***.***.**) e DAILSON DA SILVA SANTOS (CPF: 064.***.***.**) e
Signatários:	THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF: 068.***.***.**) e DAILSON DA SILVA SANTOS (CPF: 064.***.***.**) e
OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA CONTRATADO(A) no Centro de Especialidades Odontológicas/CEO "Severino Ramos Pereira Dr. Nino", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período:	05.01.2026 a 30.06.2026
Valor:	R\$ 1.621,00/Mês CRO 246-TPD-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2026 (Replicado por incorreção)	
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) FABIELLEN MARIA VIEIRA COSTA ATAÍDE (CPF: 078.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF: 068.***.***.**) e FABIELLEN MARIA VIEIRA COSTA ATAÍDE (CPF: 078.***.***.**) e
Signatários:	THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF: 068.***.***.**) e FABIELLEN MARIA VIEIRA COSTA ATAÍDE (CPF: 078.***.***.**) e
OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de FARMACÊUTICO(A) CONTRATADO(A) na Equipe Multiprofissional/eMulti da Atenção Primária à Saúde, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período:	05.01.2026 a 30.06.2026
Valor:	R\$ 1.621,00/Mês (insalubridade e -se- produtividade) CRF 06734

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2026 (Replicado por incorreção)	
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) LÍRIAN AUGUSTA DA CONCEIÇÃO SILVA (CPF: 582.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF: 068.***.***.**) e LÍRIAN AUGUSTA DA CONCEIÇÃO SILVA (CPF: 582.***.***.**) e
Signatários:	THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF: 068.***.***.**) e LÍRIAN AUGUSTA DA CONCEIÇÃO SILVA (CPF: 582.***.***.**) e
OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO(A) CONTRATADO(A) no(a)s Serviços em Saúde, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período:	05.01.2026 a 30.06.2026
Valor:	R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2026 (Replicado por incorreção)	
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) SIMONY SOARES DE ARAÚJO (CPF: 332.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF: 068.***.***.**) e
Signatários:	THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF: 068.***.***.**) e

SIMONY SOARES DE ARAÚJO (CPF: 332.***.***.**) e	
OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO(A) no(a)s Serviços em Saúde, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período:	05.01.2026 a 30.06.2026
Valor:	R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 325/2026 (Replicado por incorreção)	
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) VITAL CAETANO DA SILVA (CPF: 048.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF: 068.***.***.**) e VITAL CAETANO DA SILVA (CPF: 048.***.***.**) e
Signatários:	THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF: 068.***.***.**) e VITAL CAETANO DA SILVA (CPF: 048.***.***.**) e
OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO(A) no(a) Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período:	05.01.2026 a 30.06.2026
Valor:	R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2026 (Replicado por incorreção)	
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) GIGLIANE MARA ALVES ROQUE (CPF: 092.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF: 068.***.***.**) e GIGLIANE MARA ALVES ROQUE (CPF: 092.***.***.**) e
Signatários:	THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF: 068.***.***.**) e GIGLIANE MARA ALVES ROQUE (CPF: 092.***.***.**) e
OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO(A) CONTRATADO(A) no(a) Programa Bolsa Família/PBF, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período:	19.01.2026 a 30.06.2026
Valor:	R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 835/2026	
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) ADILSON ARAÚJO FÉLIX (CPF: 120.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e ADILSON ARAÚJO FÉLIX (CPF: 120.***.***.**) e
Signatários:	THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e ADILSON ARAÚJO FÉLIX (CPF: 120.***.***.**) e
OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de MOTORISTA "D" CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período:	01.03.2026 a 30.06.2026
Valor:	R\$ 3.242,00/Mês

CNH: 070.115.933.22

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 836/2026	
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) ADRIANA GOMES FERREIRA (CPF: 091.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e ADRIANA GOMES FERREIRA (CPF: 091.***.***.**) e
Signatários:	THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e ADRIANA GOMES FERREIRA (CPF: 091.***.***.**) e
OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS ESPECIAIS CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Hosana Lopes Martins", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período:	01.03.2026 a 30.06.2026
Valor:	R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 837/2026	
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) ADRIANA ALVES DA SILVA SANTOS (CPF: 884.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e ADRIANA ALVES DA SILVA SANTOS (CPF: 884.***.***.**) e
Signatários:	THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e ADRIANA ALVES DA SILVA SANTOS (CPF: 884.***.***.**) e
OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Olimpia Souto", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.
Período:	01.03.2026 a 30.06.2026
Valor:	R\$ 3.898,91/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 838/2026	
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) ALANE MAIARA GUEDES DA SILVA (CPF: 046.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF: 068.***.***.**) e ALANE MAIARA GUEDES DA SILVA (CPF: 046.***.***.**) e
Signatários:	THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF: 068.***.***.**) e ALANE MAIARA GUEDES DA SILVA (CPF: 046.***.***.**) e
OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de NUTRICIONISTA CONTRATADO(A) na Secretaria de Educação e Cultura/Seduc, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
Período:	01.03.2026 a 30.06.2026
Valor:	R\$ 1.621,00/Mês

CRN 19.442-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 839/2026	
Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) ALCIONE FLORENTINO DOS SANTOS (CPF: 168.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e ALCIONE FLORENTINO DOS SANTOS (CPF: 168.***.***.**) e
Signatários:	THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e ALCIONE FLORENTINO DOS SANTOS (CPF: 168.***.***.**) e

• Nº 211 •

• DE 1º (DOMINGO) A 15 (DOMINGO) DE MARÇO DE 2026 •

• ANO VIII •

OBJETO	(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS ESPECIAIS CONTRATADO(A) no(a) EMEI "Josefa Araújo Pinheiro", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
--------	---

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 840/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) ALEXANDRA XAVIER BEZERRA MARTINHO (CPF: 047.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
Signatários:	ALEXANDRA XAVIER BEZERRA MARTINHO (CPF/CIN: 047.***.***.**) e ALEXANDRA XAVIER BEZERRA MARTINHO (CPF/CIN: 047.***.***.**) e

OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS ESPECIAIS CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Hosana Lopes Martins", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
--------	--

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 841/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) ALYNE VIEIRA DUARTE (CPF: 118.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
Signatários:	ALYNE VIEIRA DUARTE (CPF: 118.***.***.**) e ALYNE VIEIRA DUARTE (CPF: 118.***.***.**) e

OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A) na EMEF "Joventino Batista Monteiro", do Distrito de Massabielle, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.
--------	--

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 3.898,91/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 842/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) ANA KARINE COSTA CELESTINO (CPF: 038.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
Signatários:	ANA KARINE COSTA CELESTINO (CPF: 038.***.***.**) e ANA KARINE COSTA CELESTINO (CPF: 038.***.***.**) e

OBJETO	(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS ESPECIAIS CONTRATADO(A) no(a) EMEI "Josefa Araújo Pinheiro", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
--------	---

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 843/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) ANTONIA DA COSTA NEVES (CPF: 095.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
Signatários:	ANTONIA DA COSTA NEVES (CPF: 095.***.***.**) e ANTONIA DA COSTA NEVES (CPF: 095.***.***.**) e

OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de MERENDEIRO(A) CONTRATADO(A) no(a) EMEF "José Souto", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
--------	--

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 844/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) BRUNO BARBOSA DE MORAES (CPF: 123.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
Signatários:	BRUNO BARBOSA DE MORAES (CPF: 123.***.***.**) e BRUNO BARBOSA DE MORAES (CPF: 123.***.***.**) e

OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de MOTORISTA "D" CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
--------	--

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 3.242,00/Mês

CNH: 076.303.989.46

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 845/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) CAMILA PEREIRA DE ARAÚJO (CPF: 105.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
Signatários:	CAMILA PEREIRA DE ARAÚJO (CPF: 105.***.***.**) e CAMILA PEREIRA DE ARAÚJO (CPF: 105.***.***.**) e

OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS ESPECIAIS CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Fabrício Batista de Araújo", do Distrito de São Miguel, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
--------	---

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 846/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) CÍCERA MARIA PEREIRA DE LIMA (CPF: 068.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
Signatários:	CÍCERA MARIA PEREIRA DE LIMA (CPF/CIN: 068.***.***.**) e CÍCERA MARIA PEREIRA DE LIMA (CPF/CIN: 068.***.***.**) e

OBJETO	(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS ESPECIAIS CONTRATADO(A) no(a) EMEI "Josefa Araújo Pinheiro", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
--------	---

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 847/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) DANIELE LIMA DE MELO (CPF: 131.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
Signatários:	DANIELE LIMA DE MELO (CPF: 131.***.***.**) e DANIELE LIMA DE MELO (CPF: 131.***.***.**) e

OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A) na EMEF "Joventino Batista Monteiro", do Distrito de Massabielle, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.
--------	--

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 3.898,91/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 848/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) DEYSE CARLA FELICIANO RODRIGUES (CPF: 055.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
Signatários:	DEYSE CARLA FELICIANO RODRIGUES (CPF: 055.***.***.**) e DEYSE CARLA FELICIANO RODRIGUES (CPF: 055.***.***.**) e

OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de ASSISTENTE DE SALA DE AULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATADO(A) no(a) Creche "Pequeno João Ariano Grangeiro Calandrin", na Comunidade Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
--------	---

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 849/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) DRIELLE RODRIGUES SOARES (CPF: 118.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
Signatários:	DRIELLE RODRIGUES SOARES (CPF: 118.***.***.**) e DRIELLE RODRIGUES SOARES (CPF: 118.***.***.**) e

OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO(A) CONTRATADO(A) na EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
--------	--

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 850/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) EDNA LÚCIA MARTINS DA SILVA (CPF: 058.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
Signatários:	EDNA LÚCIA MARTINS DA SILVA (CPF: 058.***.***.**) e EDNA LÚCIA MARTINS DA SILVA (CPF: 058.***.***.**) e

OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS ESPECIAIS CONTRATADO(A) no(a) EMEF "José Souto", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
--------	--

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 851/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) EDSON FREIRE DA ROCHA JUNIOR (CPF: 125.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
Signatários:	EDSON FREIRE DA ROCHA JUNIOR (CPF: 125.***.***.**) e EDSON FREIRE DA ROCHA JUNIOR (CPF: 125.***.***.**) e

OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS ESPECIAIS CONTRATADO(A) no(a) EMEF "José Souto", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
--------	--

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 852/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) EDUARDO TABOSA (CPF: 161.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
Signatários:	EDUARDO TABOSA (CPF: 161.***.***.**) e EDUARDO TABOSA (CPF: 161.***.***.**) e

OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de MOTORISTA "D" CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
--------	--

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 3.242,00/Mês

CNH: 006.157.116.24

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 853/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) ESTER MIREMIS DA COSTA BRAGA (CPF: 125.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
Signatários:	ESTER MIREMIS DA COSTA BRAGA (CPF: 125.***.***.**) e ESTER MIREMIS DA COSTA BRAGA (CPF: 125.***.***.**) e

• Nº 211 •

• DE 1º (DOMINGO) A 15 (DOMINGO) DE MARÇO DE 2026 •

• ANO VIII •

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS ESPECIAIS CONTRATADO(A) no(a) Creche "Pequeno João Ariano Grangeiro Calandirini", na Comunidade Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 854/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários: FLÁVIO RODRIGUES MONTEIRO (CPF: 659.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e FLÁVIO RODRIGUES MONTEIRO (CPF: 659.***.***.**) e

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de MOTORISTA "D" CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 3.242,00/Mês

CNH: 004.327.185.95

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 855/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários: JÉSSICA FERNANDES DIAS BENÍCIO (CPF: 016.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e JÉSSICA FERNANDES DIAS BENÍCIO (CPF: 016.***.***.**) e

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS ESPECIAIS CONTRATADO(A) no(a) EMEIF "Margarida Maria Andrade Diniz", do Bairro Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 856/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários: JOÃO VICTOR TARGINO DA SILVA (CPF: 705.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e JOÃO VICTOR TARGINO DA SILVA (CPF: 705.***.***.**) e

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS ESPECIAIS CONTRATADO(A) no(a) EMEIF "Margarida Maria Andrade Diniz", do Bairro Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 857/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários: JOCIEL VIEIRA MIRANDA (CPF: 033.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e JOCIEL VIEIRA MIRANDA (CPF: 033.***.***.**) e

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de MOTORISTA "D" CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 3.242,00/Mês

CNH: 035.014.070.67

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 858/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários: JULIANA MARIA DA GRAÇA A. B. DINIZ (CPF: 093.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e JULIANA MARIA DA GRAÇA A. B. DINIZ (CPF: 093.***.***.**) e

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de ENFERMEIRO(A) CONTRATADO(A) no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês (insalubridade e – em havendo – plantões)

COREN 677.879

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 859/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários: KARLA DANNIELLE DOS SANTOS CELESTINO (CPF: 068.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e KARLA DANNIELLE DOS SANTOS CELESTINO (CPF: 068.***.***.**) e

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Olimpia Souto", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 3.898,91/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 860/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários: KAROLINE FERNANDES COSTA PONTES (CPF: 099.***.***.**) e

Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e KAROLINE FERNANDES COSTA PONTES (CPF: 099.***.***.**) e

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS ESPECIAIS CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Hosana Lopes Martins", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 861/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários: LUCAS VIRGÍNIO DA SILVA SANTOS (CPF: 100.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e LUCAS VIRGÍNIO DA SILVA SANTOS (CPF: 100.***.***.**) e

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de AGENTE ADMINISTRATIVO(A) CONTRATADO(A) na EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 862/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários: MACIEL TEÓFILO DA SILVA (CPF: 107.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e MACIEL TEÓFILO DA SILVA (CPF: 107.***.***.**) e

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de MOTORISTA "D" CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 3.242,00/Mês

CNH: 068.823.665.00

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 863/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários: MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS (CPF: 106.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS (CPF: 106.***.***.**) e

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 3.898,91/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 864/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários: MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS (CPF: 154.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS (CPF: 154.***.***.**) e

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A) na EMEI "Josefa Araújo Pinheiro", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 3.898,91/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 865/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários: MARIA HELOÍSA DA SILVA BATISTA (CPF: 170.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e MARIA HELOÍSA DA SILVA BATISTA (CPF: 170.***.***.**) e

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS ESPECIAIS CONTRATADO(A) no(a) EMEI "Agostinho de Oliveira", da Comunidade Lagedão, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 866/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários: MARINALVA DE OLIVEIRA DA SILVA (CPF: 028.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e MARINALVA DE OLIVEIRA DA SILVA (CPF: 028.***.***.**) e

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO(A) na EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 867/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários: RENATO GUEDES DO NASCIMENTO (CPF: 106.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e

• Nº 211 •

• DE 1º (DOMINGO) A 15 (DOMINGO) DE MARÇO DE 2026 •

• ANO VIII •

RENATO GUEDES DO NASCIMENTO (CPF: 106.***.***.**))

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Wellington Vital Pereira", da Comunidade Britador, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 3.898,91/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 868/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
RENATO SILVA DINIZ (CPF: 036.***.***.**))
Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
RENATO SILVA DINIZ (CPF: 036.***.***.**))

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de MOTORISTA "D" CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 3.242,00/Mês

CNH: 010.833.020.04

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 869/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
RONDINELLE FERREIRA DE SOUZA (CPF: 040.***.***.**))
Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
RONDINELLE FERREIRA DE SOUZA (CPF: 040.***.***.**))

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de MOTORISTA "D" CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 3.242,00/Mês

CNH: 044.020.242.96

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 870/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
ROSEMARY NOGUEIRA FERREIRA (CPF: 085.***.***.**))
Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
ROSEMARY NOGUEIRA FERREIRA (CPF: 085.***.***.**))

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS ESPECIAIS CONTRATADO(A) no(a) Creche "Vó Militina Rodrigues de Almeida", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 871/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
ISLÂNIA ARAÚJO AMÂNCIO (CPF: 065.***.***.**))
Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
ISLÂNIA ARAÚJO AMÂNCIO (CPF: 065.***.***.**))

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de ASSISTENTE DE SALA DE AULA NA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATADO(A) no(a) EMEF "José Lopes", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 872/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA (CPF: 071.***.***.**))
Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA (CPF: 071.***.***.**))

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS ESPECIAIS CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 873/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
TAMMYRES VIEIRA DUARTE COSTA (CPF: 108.***.***.**))
Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
TAMMYRES VIEIRA DUARTE COSTA (CPF: 108.***.***.**))

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A) na EMEF "Joventino Batista Monteiro", do Distrito de Massabielle, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 3.898,91/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 874/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
TONY MÁRCIO GOMES DE ASSIS (CPF: 100.***.***.**))
Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
TONY MÁRCIO GOMES DE ASSIS (CPF: 100.***.***.**))

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de MOTORISTA "D" CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 3.242,00/Mês

CNH: 053.126.381.69

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 875/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
VALDILENE GOMES MONTEIRO (CPF: 101.***.***.**))
Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
VALDILENE GOMES MONTEIRO (CPF: 101.***.***.**))

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO(A) na EMEF "Fabrício Batista de Araújo", do Distrito de São Miguel, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 876/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
CLARICE PÉ GUIMARÃES BASTOS (CPF: 101.***.***.**))
Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
CLARICE PÉ GUIMARÃES BASTOS (CPF: 101.***.***.**))

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de FISIOTERAPEUTA CONTRATADO(A) no(a) Policlínica "Dra. Fabiana Honorato Grangeiro Calandrin", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês (insalubridade e - em havendo - produtividade)

CREFITO 448377F

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 877/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
ERICK KELVIN DIAS COSTA (CPF: 131.***.***.**))
Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
ERICK KELVIN DIAS COSTA (CPF: 131.***.***.**))

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A) no(a) EMEF "José Souto" (substituindo Sônia Cardoso Dias -récem-aposentada), caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 02.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 3.898,91/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 878/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
JAILMA MEDEIROS GOMES (CPF/CIN: 093.***.***.**))
Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
JAILMA MEDEIROS GOMES (CPF/CIN: 093.***.***.**))

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS ESPECIAIS CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Olímpia Souto", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 02.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 879/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
JOÃO BATISTA DE LUCENA (CPF: 022.***.***.**))
Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
JOÃO BATISTA DE LUCENA (CPF: 022.***.***.**))

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A) na EMEF "Joventino Batista Monteiro", do Distrito de Massabielle, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 02.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 3.898,91/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 880/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
JOSÉ BRENO GARCIA DA SILVA (CPF: 138.***.***.**))
Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
JOSÉ BRENO GARCIA DA SILVA (CPF: 138.***.***.**))

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 02.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 3.898,91/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 881/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DE SANTANA (CPF: 071.***.***.**))
Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DE SANTANA (CPF: 071.***.***.**))

• Nº 211 •

• DE 1º (DOMINGO) A 15 (DOMINGO) DE MARÇO DE 2026 •

• ANO VIII •

OBJETO	(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS ESPECIAIS CONTRATADO(A) no(a) EMEI "Josefa Araújo Pinheiro", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
--------	---

Período: 02.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 882/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários:	MATEUS DOS SANTOS MIRANDA (CPF: 120.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e MATEUS DOS SANTOS MIRANDA (CPF: 120.***.***.**) e

OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de ENFERMEIRO(A) CONTRATADO(A) no Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
--------	--

Período: 01.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês (insalubridade e - em havendo - plantões)

COREN 980.178-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 883/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários:	METUSALÉM ENGRÁCIO DOS SANTOS (CPF/CIN: 106.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e METUSALÉM ENGRÁCIO DOS SANTOS (CPF/CIN: 106.***.***.**) e

OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS ESPECIAIS CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Joventino Batista Monteiro", do Distrito de Massabielle, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
--------	--

Período: 02.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 884/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários:	RAYNNARA KELLY SOARES PORTO (CPF: 141.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e RAYNNARA KELLY SOARES PORTO (CPF: 141.***.***.**) e

OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE ENFERMAGEM CONTRATADO(A) no(a) Estratégia de Saúde da Família/UBSF "Manoel Cicero Barbosa", da Comunidade Lagoa de Pedra, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
--------	---

Período: 02.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês (insalubridade e - em havendo - produtividade)

COREN 61.959.327-T

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 885/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários:	ROGACIANO DOS SANTOS JÚNIOR (CPF: 015.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e ROGACIANO DOS SANTOS JÚNIOR (CPF: 015.***.***.**) e

OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 25h/semana.
--------	---

Período: 02.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 2.599,27/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 886/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários:	SAMUEL DIAS DE ARAÚJO (CPF: 095.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e SAMUEL DIAS DE ARAÚJO (CPF: 095.***.***.**) e

OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO(A) na EMEF "Silvino Trajano da Rocha", da Comunidade Mulatinha, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
--------	--

Período: 02.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 887/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários:	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DE SANTANA (CPF: 071.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DE SANTANA (CPF: 071.***.***.**) e

OBJETO	(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS ESPECIAIS CONTRATADO(A) no(a) EMEI "Josefa Araújo Pinheiro", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
--------	---

Período: 03.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 888/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários:	GLÉDSON SALVIANO DA SILVA (CPF: 132.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e

OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS ESPECIAIS CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Wellington Vital Pereira", da Comunidade Britador, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
--------	--

Período: 03.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 889/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários:	SANDRELI GALDINO DO NASCIMENTO (CPF: 102.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e SANDRELI GALDINO DO NASCIMENTO (CPF: 102.***.***.**) e

OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO(A) na EMEF "Fabrício Batista de Araújo", do Distrito de São Miguel, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
--------	--

Período: 03.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 890/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários:	JULLYEMELY URSULINO ARAÚJO (CPF: 112.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e JULLYEMELY URSULINO ARAÚJO (CPF: 112.***.***.**) e

OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de FISIOTERAPEUTA CONTRATADO(A) no(a) Policlínica "Dra. Fabiana Honorato Grangeiro Calandrini", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
--------	--

Período: 04.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês (insalubridade e - em havendo - produtividade)

CREFITO 403023F

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 891/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários:	JOSÉ DIMAS SANTOS DINIZ (CPF: 031.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e JOSÉ DIMAS SANTOS DINIZ (CPF: 031.***.***.**) e

OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de VIGILANTE CONTRATADO(A) no(a) Estratégia de Saúde da Família/UBSF "José Torres", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
--------	--

Período: 05.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 892/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários:	NEIDJA FRUTUOSO JACINTO NOGUEIRA (CPF: 572.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e NEIDJA FRUTUOSO JACINTO NOGUEIRA (CPF: 572.***.***.**) e

OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de ENFERMEIRO(A) CONTRATADO(A) no Policlínica "Dra. Fabiana Honorato Grangeiro Calandrini", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
--------	--

Período: 05.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês (insalubridade e - em havendo - produtividade)

COREN 515.412-PB

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 893/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários:	FRANKLYN MOHAMED FIRES NÓBREGA (CPF: 055.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e FRANKLYN MOHAMED FIRES NÓBREGA (CPF: 055.***.***.**) e

OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de FISIOTERAPEUTA CONTRATADO(A) no(a) Policlínica "Dra. Fabiana Honorato Grangeiro Calandrini", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
--------	--

Período: 06.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês (insalubridade e - em havendo - produtividade)

CREFITO 215914F

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 894/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários:	MARILIA GABRIELA DOS SANTOS (CPF: 080.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e MARILIA GABRIELA DOS SANTOS (CPF: 080.***.***.**) e

OBJETO	O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO(A) no(a) Hospital Municipal de Esperança/HME "Dr. Manuel Cabral de Andrade", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.
--------	---

Período: 07.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 895/2026

Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
Signatários:	ELIZEIDE PEREIRA DOS SANTOS (CPF: 116.***.***.**) e THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e

• Nº 211 •

• DE 1º (DOMINGO) A 15 (DOMINGO) DE MARÇO DE 2026 •

• ANO VIII •

ELIZEIDE PEREIRA DOS SANTOS (CPF: 116.***.***.**))

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS CONTRATADO(A) na Creche "Elisabete Batista de Oliveira - Vovó Betinha", da Comunidade Portal, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 09.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 896/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
MAISA VENÂNCIO DUARTE DOS SANTOS (CPF/CIN: 033.***.***.**) e
Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
MAISA VENÂNCIO DUARTE DOS SANTOS (CPF/CIN: 033.***.***.**))

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Wellington Vital Pereira", da Comunidade Britador, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 09.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 3.898,91/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 897/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
TIAGO ANDRADE GRACIANO (CPF: 119.***.***.**) e
Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
TIAGO ANDRADE GRACIANO (CPF: 119.***.***.**))

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de PROFESSOR(A) CONTRATADO(A) na Creche "Vó Militina Rodrigues de Almeida", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 30h/semana.

Período: 09.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 3.898,91/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 898/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
ANDREZA DIAS TAVARES (CPF: 709.***.***.**) e
Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
ANDREZA DIAS TAVARES (CPF: 709.***.***.**))

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS ESPECIAIS CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Dom Manoel Palmeira da Rocha", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 11.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 899/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
ADRIANA MACEIÓ DE MELO (CPF: 102.***.***.**) e
Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
ADRIANA MACEIÓ DE MELO (CPF: 102.***.***.**))

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de MERENDEIRO(A) CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Silvino Trajano da Rocha", da Comunidade Mulatinha, caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 12.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 900/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
RAYARA GONZAGA RIBEIRO (CPF: 134.***.***.**) e
Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
RAYARA GONZAGA RIBEIRO (CPF: 134.***.***.**))

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS ESPECIAIS CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Hosana Lopes Martins", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 12.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 901/2026

Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08)
MICHELLY GOMES VIEIRA (CPF/CIN: 183.***.***.**) e
Signatários: THIAGO DE ASSIS MORAES (CPF/CIN: 068.***.***.**) e
MICHELLY GOMES VIEIRA (CPF/CIN: 183.***.***.**))

OBJETO O(a) CONTRATADO(A) se obriga a prestar os serviços de CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS ESPECIAIS CONTRATADO(A) no(a) EMEF "Hosana Lopes Martins", caracterizados como de Excepcional Interesse Público, conforme a Lei Municipal nº 294, de 31 de julho de 2017; com carga horária de 40h/semana.

Período: 13.03.2026 a 30.06.2026
Valor: R\$ 1.621,00/Mês

DISTRATOS

TERMO DE EXTINÇÃO

CONTRATO Nº 124/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA (CNPJ: 08.993.909/0001-08) e
BRUNO GONÇALVES DE PAIVA (CPF: 122.049.844.00)

OBJETO: Extinção, a pedido, do Contrato Administrativo nº 124/2026, de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público, firmado em 05 de janeiro do corrente.

FUNDAMENTO: Artigo 13, inciso II da Lei Municipal 294/2017.

Esperança/PB, em 13 de março de 2026.

GABINETE | OUTROS

RESOLUÇÕES

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2026.

Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar destinada ao Município de Esperança – PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de criação do Conselho e pela Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e considerando deliberação em reunião do colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Emenda Parlamentar nº 202627110004, de autoria do Deputado Federal Aguinaldo Ribeiro, classificada como Emenda Individual, destinada ao Município de Esperança – PB.

Art. 2º A referida emenda possui as seguintes especificações:

I – Tipo de recurso: Emenda Individual;

II – GND: 3 (custeio);

III – Valor indicado ao ente: R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

IV – Valor programado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º O recurso aprovado será destinado ao fortalecimento das ações, serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social, contribuindo para a melhoria da oferta e da qualidade dos serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Esperança – PB.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Esperança/PB.

Esperança – PB, 11 de março de 2026.

Naiara Suelen Soares Cavalcante.

Presidente do CMAS
Esperança - PB

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Esperança/PB para o quadriênio 2026–2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Esperança/PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de criação do Conselho e pela Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e considerando deliberação em reunião do colegiado,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS);

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações da política de assistência social no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária/extraordinária do CMAS realizada em 11 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Esperança/PB para o período de 2026 a 2029, instrumento de planejamento que orienta a execução da Política de Assistência Social no âmbito municipal.

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações voltadas à proteção social básica e especial, à gestão do SUAS e ao controle social.

Art. 3º O referido Plano deverá ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em articulação com as demais políticas públicas e com a participação dos demais órgãos e sociedade civil.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Esperança – PB, 11 de março de 2026.

Naiara Suelen Soares Cavalcante.

Presidente do CMAS

Esperança - PB

ATOS DA AUTARQUIA FUNPREVE



FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 09/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo nº 22/2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração à Servidora, a Sra. LUZIA VERÔNICA DOS SANTOS, matrícula nº 1551, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Art. 79-E, Incisos II ao V, §§ 1º ao 3º e § 6º, Inciso I, da LOM (com redação dada pela ELOM nº 002/2025).

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 02 de março de 2026.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

PORTARIA Nº 10/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo nº 37/2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração à Servidora, a Sra. VERA LUCIA DOS SANTOS, matrícula nº 1470, no cargo de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Art. 79-E, Incisos II ao V, §§ 1º ao 3º e § 6º, Inciso I, da LOM (com redação dada pela ELOM nº 002/2025).

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 02 de março de 2026.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

PORTARIA Nº 11/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo nº 01/2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração à Servidora, a Sra. MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1501, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 79-E, Incisos II ao V, §§ 1º ao 3º e § 6º, Inciso I, da LOM (com redação dada pela ELOM nº 002/2025).

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 02 de março de 2026.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

PORTARIA Nº 12/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo nº 024/2025:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA ao Servidor, o Sr. ANTÔNIO RANGEL DE FARIAS, matrícula nº 25615, no cargo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988 (redação da EC nº 88/2015) c/c Art. 30, inciso II; Art. 34, caput, §§ 1º ao 4º, § 6º; Art. 61, da Lei Municipal nº 474/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 02 de março de 2026.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

PORTARIA Nº 13/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo nº 03/2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DE MAGISTÉRIO com proventos integrais da última remuneração à Servidora, a Sra. ADRIANA VALÉRIA ATAIDE PEREIRA SOUZA, matrícula nº 2245, no cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura deste Município, com fundamento no Art. 79-F, Inciso I ao V, §§ 1º e 2º, Inciso I, da LOM (com redação dada pela ELOM nº 002/2025).

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 02 de março de 2026.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

PORTARIA Nº 13/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo nº 03/2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DE MAGISTÉRIO com proventos integrais da última remuneração à Servidora, a Sra. ADRIANA VALÉRIA ATAIDE PEREIRA SOUZA, matrícula nº 2245, no cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura deste Município, com fundamento no Art. 79-F, Inciso I ao V, §§ 1º e 2º, Inciso I, da LOM (com redação dada pela ELOM nº 002/2025).

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 02 de março de 2026.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

PORTARIA Nº 14/2026 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo nº 02/2026:

RESOLVE:

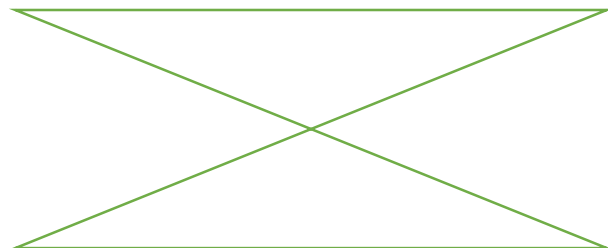
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DE MAGISTÉRIO com provento decorrente de 100% da média aritmética, à Servidora, a Sra. SONIA CARDOSO DIAS, matrícula nº 28412, no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Art. 79-F, Incisos I ao V, §§ 1º e 2º, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal (redação da ELOM nº 002/2025).

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 02 de março de 2026.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
PRESIDENTE DO FUNPREVE

SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO



FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •